

Número do Processo	16445/2020	HTTP://WWW.CRISTALINA.GO.GOV.BR/
Órgão de Origem	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA	
Departamento de Origem	PROTOCOLO	
Interessado	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Assunto	OUTROS	
Data/Hora	20/08/2020 10:13	
Nr. Doc		
Valor	R\$ 0,00	
Processo Agrupador		
Descrição	REFERENTE A SERVIÇO DE CHAPA PS E INSTALAÇÃO PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A COVID 19 PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISTALINA	
Resp. Autuação	PAMELA LOPES DA SILVA PEREIRA	
Endereço	AV SANTOS DUMONT	
Complemento	PREFEITURA MUNICIPAL	
Bairro	SETOR AGUA BRANCA	
Cidade	MONTES CLAROS DE GOIAS	EstadoGO
Telefones		

Nestes termos, pede deferimento

MUNICÍPIO DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS

20/08/2020 10:13

DECRETO Nº 19.551, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E ALTERA O DECRETO Nº 19.541, DE 16 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e,

CONSIDERANDO as orientações técnicas expedidas pelos Membros da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS constituída pelo Decreto nº 19.540, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 9.637, de 17 de março de 2020 expedido pelo Governador do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião realizada pelo Chefe do Executivo, acompanhado do Procurador Geral do Município juntamente com a Associação Comercial e Agro Industrial de Cristalina, a Polícia Militar do Estado de Goiás, os membros Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS, na data de 19 de março de 2020, às 11h15, no Gabinete do Prefeito Municipal; e

CONSIDERANDO as especificidades do Município de Cristalina que está em plena atividade de colheita da safra de grãos de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Cristalina e altera o Decreto nº 19.541, de 16 de março de 2020, que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 2º - Ficam suspensas, temporariamente, até 30 de março de 2020, todas as atividades em estabelecimentos comerciais, **exceto** os estabelecimentos médicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicológicos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, distribuidoras e revendedoras de gás, postos de combustíveis, hotéis, supermercados e congêneres, considerados essenciais.



Parágrafo único - Excetuam-se as restrições deste artigo

I - o atendimento mediante serviço de entrega.

II – o atendimento emergencial nas atividades de armazenamento da produção agrícola, em todos os casos, é vedada a aglomeração de pessoas e observados os protocolos da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS.

Art. 3º - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens e insumos, contratação de prestação de serviços de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.797/2020”.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2020.



DANIEL SABINO VAZ

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se

Genelúcio Fabio Alves Carneiro Vieira

Secretário Municipal de Administração





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA OTTO MOHN - CENTRO

CRISTALINA - GOIÁS

CNPJ: 14.288.978/0001-05

Página 1 / 1

ORDEM DE SERVIÇO

01354/2020

Razão Social : HASSAN KALLOUT - C.N.P.J. : 14.988.892/0001-95

Nome Fantasia : (12233)

Endereço : RUA GOIAS - CENTRO - CRISTALINA

Natureza : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo :

Ano :

Dotação Autorizada

Autorizamos a Execução dos Serviços abaixo especificados

Qtde	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Valor Médio	Valor Total
1	UN	004160-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.250,00	2.250,00
			Outros(+)	0,00
			Descontos(-)	0,00
			Valor Total do Serviço	2.250,00

Valor por Extenso

dois mil, duzentos e cinquenta reais

Cond. Pagamento

À PARAZO

Prazo de Entrega

IMEDIATO

Data

20/08/2020

Destino

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Centro de Custo

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CHAPA PS E INSTALAÇÃO PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A COVID 19 PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISTALINA, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº17/2020 E PROCESSO ADMº16445/2020

Wisley de Alcantara Nunes
TESOUREIROWilson Marins
Resp. Departamento de Compras

O Serviço deverá ser acompanhado de Nota Fiscal.

Emitido por: ADMINISTRADOR DO SISTEMA/ Impresso por: Gabriella Rabelo Neves Alves



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA OTTO MOHN - CENTRO

NOTA DE EMPENHO

- D E O F -

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
54552	NOTAS DE EMPENHO	Outras Transferências da União / Recursos que r		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
01/09/2020	0016445/20	GLOBAL	0506.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	08	30	08	1080	244	2.685	3.3.90.39.99	178.0	2.250,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
SEC.ASSIST.PROMOCAO SOCIAL, TRABALHO DE CRISTALINA									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
MANUT. DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.2 - CPF OU CNPJ	
HASSAN KALLOUT	14.988.892/0001-95	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA GOIAS	CRISTALINA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAPA PS E INSTALAÇÃO PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A COVID19 PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/20 ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)	2.250,00
5.1 - ESPAÇO RESERVADO PARA CONTROLE INTERNO	
6.1 - ASSINATURAS	
FLAVIA RODRIGUES DA CUNHA CPF: 711.126.261-15 CRC: GO026987 CONTADORA	WILSON MARINS CPF: 797.976.528-15 GESTOR MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA OTTO MOHN

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0016445/20	0506.000 / -1 / 91616	54552

DEVERA SER PAGO A HASSAN KALLOUT - CNPJ : 14.988.892/0001-95

A QUANTIA DE R\$ DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE LIQUIDA PARA OCORRER A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAPA PS E INSTALAÇÃO PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A COVID19 PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/20 ANEXO.

RESPONSÁVEL LILIAN LIMONTI LEMOS PAVAN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.685
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	08.244.1080
SUB-ELEMENTO	99
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	178.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	2.250,00
SALDO ANTERIOR R\$	2.250,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	2.250,00
SALDO ATUAL	0,00

01	Setembro	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/09/2020	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	2.250,00
NÚMERO DO DOC. :	2387	VALOR TOTAL DO DOC. :	2.250,00